



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 30146807820088152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FLORENTINO DE PONTES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Tendo em vista a resposta do ofício encaminhada pelo banco Santander, vem a ré informar o número de protocolo solicitado. Importante esclarecer que na tela em anexo, em relação ao Bando Santander, valor R\$ 9.899,10, consta o Protocolo 137774273, Ordem 20100000571312 para realização do desbloqueio.

Desta forma, considerando que apenas a emissão da tela sisbajud não ratificou o desbloqueio , vem vem postular pela expedição de ofício ao Banco Santander para que junte aos autos tela de desbloqueio referente ao valor de R\$ 9899,10.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de dezembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

